



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
PROTOCOLO GERAL Nº 388/23
CERTIFICO que o original foi entregue
hoje na Secretaria da Câmara
Data: 31/10/2023
Marelia Mosquito
Assinatura do servidor


REQUERIMENTO Nº 051/2023
Apresentado em: 31/10/2023
PRESIDENTE JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
AUTORIA DO VEREADOR: JOSEILSON SOUSA XAVIER (PSOL)

REQUERIMENTO

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, para RECONHECER COMO CIDADÃO JURUTIENSE a pessoa do ADVOGADO DR. DILTON REGO TAPAJÓS, que ao longo de 20 (vinte) anos presta seus serviços jurídicos com excelência para ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DA REGIÃO DE JURUTI VELHO - ACORJUVE, essa homenagem é uma reconhecimento e agradecimento público. O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as regras do REGIMENTO INTERNO dessa CASA DE LEIS, vem respeitosamente diante de Vossa Excelência e dos nobres companheiros requerer, que depois de ouvido o plenário, seja aprovada a presente indicação, reconhecendo o Nobre Advogado como CIDADÃO JURUTIENSE, pelo excelente serviço prestado. Requeremos que, após aprovação, seja encaminhada cópia deste documento ao mencionado causídico para receber o TÍTULO DE CIDADÃO JURUTIENSE e a citada associação.

Juruti/PA, 31 de outubro de 2023.


JOSEILSON SOUSA XAVIER (PSOL)
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE
31/10/23

Presidente